

Documentos necessários para a inscrição no Processo Eleitoral do CBHSF para Gestão 2021/2025

PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I) Formulário de inscrição do Poder Público Municipal preenchido. Acesse o formulário através do link: <https://url.gratis/ZNCA6> ou nos sites cbhsaofrancisco.org.br/ e processoeleitoralcbhsf2021.com.br/

ORGANIZAÇÕES CIVIS:

I) Formulário de inscrição geral preenchido (documento para download nos sites cbhsaofrancisco.org.br/ e processoeleitoralcbhsf2021.com.br/);

II) Inscrição no CNPJ, com certidão ativa;

III) Ata de fundação e estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, com constituição há mais de 05 (cinco) anos, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos ou socioambiental;

IV) Ata da eleição e posse dos atuais representantes legais, registrada em cartório;

V) Relatório de atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, contendo o histórico da entidade, o resumo das atividades exercidas, prazo de duração da atividade e outras informações pertinentes, anexando os respectivos comprovantes, como fotos, listas de presença, e outros;

VI) No caso de Fundações, apresentar escritura de instituição devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com constituição há mais de 05 (cinco) anos, atuação na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e o comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Público;

VII) As entidades membros do CBHSF deverão apresentar somente os documentos relacionados nos incisos I, II e IV.

USUÁRIOS:

I) Formulário de inscrição geral preenchido (documento para download nos sites cbhsaofrancisco.org.br/ e processoeleitoralcbhsf2021.com.br/);

II) Documento de outorga, em se tratando de usos passíveis de outorga, comprovando a condição de usuário de recursos hídricos da bacia; ou protocolo de cadastro de usuários de recursos hídricos; ou declaração de órgão estadual ou federal de gestão de recursos hídricos que comprove e especifique a sua condição de usuário;

III) No caso de usos não passíveis de outorga, apresentar a declaração do órgão gestor de recursos hídricos ou de extensão rural comprovando a condição de usuário de recursos hídricos da bacia;

IV) No caso de entidade representativa de setor usuário, a comprovação se dará mediante a apresentação de ata de fundação, estatuto ou regimento em vigor, com constituição há mais de 05 (cinco) anos, devidamente registrado em cartório, comprovando a atuação na bacia e a ata da eleição e posse dos atuais representantes legais, registrada em cartório;

V) No caso de pessoa jurídica, inscrição no CNPJ, com certidão ativa;

VI) As entidades de usuários membros do CBHSF deverão apresentar somente os documentos relacionados nos incisos I e V.

****As inscrições e toda documentação necessária** devem ser enviadas para o e-mail: eleicao2021@cbhsaofrancisco.org.br.

Coloque no assunto do e-mail: Nome da Instituição – Segmento – Estado.
Exemplo: Instituto Águas – Organização Não Governamental – Bahia

******* Este documento foi elaborado para orientações gerais, não deixe de ler o **Edital de Convocação nº 01/2021** e a **Resolução Direc CBHSF nº 114/2021** que dispõe sobre o processo eleitoral.